


EDUCAÇÃO AMBIENTAL POLÍTICA PARA A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE RURAL NAS DISCUSSÕES DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE NOVO HAMBURGO/RS


POLITICAL ENVIRONMENTAL EDUCATION FOR THE PARTICIPATION OF THE RURAL COMMUNITY IN THE DISCUSSIONS OF THE MUNICIPAL SANITATION PLAN OF NOVO HAMBURGO-RS

EDUCACIÓN POLÍTICA AMBIENTAL PARA LA PARTICIPACIÓN DE LA COMUNIDAD RURAL EN LAS DISCUSIONES DEL PLAN MUNICIPAL DE SANEAMIENTO DE NOVO HAMBURGO-RS


 Milena Rossetti

 <http://orcid.org/0000-0003-2375-7463>

Vanessa Hernandez Caporlingua

 <http://orcid.org/0000-0002-8617-1892>

Vanessa dos Santos Moura

 <https://orcid.org/0000-0002-7887-1020>

REVISTA PEDAGÓGICA

Revista do Programa de Pós-graduação em Educação da Unochapecó | ISSN 1984-1566

Universidade Comunitária da Região de Chapecó | Chapecó-SC, Brasil

Como referenciar este artigo: ROSSETTI, M.; CAPORLINGUA, V. H.; MOURA, V. S. Educação ambiental política para a participação da comunidade rural nas discussões do plano municipal de saneamento básico de Novo Hamburgo/RS.

Revista Pedagógica, Chapecó, v. 21, p. 481-499, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.22196/rp.v22i0.4722>

RESUMO: Este trabalho busca apresentar uma ação de Educação Ambiental (EA) que teve sua origem no seguinte problema motivador: a EA política pode auxiliar para que ocorra a participação da comunidade da área rural do município de Novo Hamburgo, estado do Rio Grande do Sul (RS), nas discussões e na elaboração do seu Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)? Para tentar responder a esta pergunta foram pensadas e realizadas quatro praxís fundamentadas nos objetivos da Carta de Belgrado e orientadas pela metodologia dialógica, a qual aposta nas interações comunicativas em busca de estabelecer um objetivo comum. Assim, o principal resultado decorrente da ação foi a participação da comunidade nas discussões com o Poder Público para a construção do PMSB; porém, a falta de poder deliberativo da população nas políticas públicas é a principal lacuna a preencher para a conquista da participação popular no exercício da cidadania.

Palavras-chave: Educação Ambiental Política. Políticas Públicas. Controle Social. Participação. Saneamento Básico Rural.

ABSTRACT: This paper aims to present an Environmental Education (EE) action that emerged on the following basis and intended to respond to this question: can the Political Environmental Education help the community of the rural area of Novo Hamburgo City in the debates of the Municipality Basic Sanitation Plan (MBSB)? In order to answer this question there were organized four praxis based in the six objectives of the Belgrade Letter and guided by dialogical methodology, which relies on interactive communications to establish a common goal. Though, the main results of the action were the participation of the community in the

discussions with the Public Power to construct the MBSB, but the lack of deliberative power of this same population in the public policies is the main gap to be filled in order to conquer the popular participations in the exercise of the citizenship.

Keywords: Political Environmental Education. Public Policies. Social Control. Participation. Rural Basic Sanitation.

RESUMEN: La Educación Ambiental Política puede auxiliar para que ocurra la participación de la comunidad del área rural del municipio de Novo Hamburgo en las discusiones y elaboración de su Plan Municipal de Saneamiento Básico? Este problema motivador generó la presente acción de EA, constituida por cuatro diferentes praxis enraizadas en los seis objetivos de la Carta de Belgrado y orientadas por la metodología dialógica, con el objetivo principal de fomentar la participación de la comunidad del área rural de Novo Hamburgo en las discusiones de elaboración del Plan del municipio. La metodología dialógica empleada se presentó adecuada e importante herramienta pedagógica en acciones de EA política. Habiendo coherencia en las proposiciones generadas por los diálogos constructivos de la acción, el Poder Público debería tener la obligación de contemplarlas en el PMSB. Creemos que la falta de poder deliberativo de la población en las políticas públicas es la principal laguna a llenar para la conquista de la participación popular en el ejercicio de la ciudadanía.

Palabras-clave: Educación Ambiental Política. Política Pública. Control Social. Participación. Saneamiento Básico Rural.

1 Primeiras palavras

Este artigo é resultado de um estudo qualitativo de uma ação de Educação Ambiental (EA) desenvolvida no âmbito do Curso de Pós-Graduação em Educação Ambiental *Lato Sensu* e contou com a parceria de uma empresa pública de saneamento, a qual oportunizou a realização da ação na esfera de suas atividades de EA.

O estudo segue a perspectiva de EA como educação política, a qual prepara e convida os cidadãos para exercer a sua cidadania ativamente, buscar justiça social e ética nas relações sociais e com a natureza (REIGOTA, 2006). Respalda-se na Política Nacional de EA (BRASIL, 1999), na Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (BRASIL, 2007), a qual prevê a criação dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) e no termo de referência da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA, 2012) que determina a efetiva participação popular em todas as etapas de elaboração, aprovação, execução, avaliação e revisão dos PMSB.

A ação de EA política na área rural do município se justifica na medida em que a prestação dos serviços de saneamento básico no Brasil ocorre de forma desigual, seguindo o modelo de produção capitalista, historicamente concentrando os investimentos nas áreas urbanas (BORJA, 2014), em que o grande déficit está nas áreas rurais, onde 73% dessa população não tem acesso aos serviços (MORAES, 2011). O mesmo ocorre no município em estudo, pois, enquanto 98% da população urbana é abastecida com água potável fornecida pela empresa pública de saneamento, a área rural não dispõe do benefício (COMUSA, 2016) Nesse contexto, o problema motivador do estudo se apresenta: a Educação Ambiental Política pode auxiliar para que ocorra a participação da comunidade da área rural do município nas discussões e na elaboração do seu Plano Municipal de Saneamento Básico?

Para responder a tal questão o objetivo principal de fomentar as discussões para o envolvimento da comunidade na elaboração do PMSB foi pensado e elaborado a partir de uma perspectiva de EA Crítica, a qual acredita na capacidade de a comunidade gerir e solucionar seus problemas ambientais (QUINTAS, 2007), o que deu origem a cinco objetivos específicos embasados na Carta de Belgrado¹ (REIGOTA, 2006): I – Diagnosticar a realidade do saneamento básico rural do município; II – Levar a comunidade da área rural a tomar consciência sobre o problema da situação dos recursos hídricos locais e da Bacia do Rio dos Sinos e sua consequência (*Conscientização*); III – Levar a comunidade da área rural a adquirir uma compreensão sobre a importância do descarte correto do esgotamento sanitário e dos resíduos sólidos (*Conhecimento*); IV – Levar a comunidade da área rural a adquirir comportamento necessário para promover o debate sobre os usos múltiplos das águas e as ações para garantir as mesmas em quantidade e qualidade adequada (*Comportamento*); V – Levar

* Educadora Ambiental da Comusa - serviços de água e esgoto de Novo Hamburgo
E-mail: milenarossetti@gmail.com

** Professora na FURG – Rio Grande
E-mail: vcaporlingua@gmail.com

*** Professora na FURG – Rio Grande
E-mail: vanessamoura@furg.br

1 Objetivos da Educação Ambiental construídos durante o encontro de especialistas em educação, biologia, geografia, história entre outros, realizada em Belgrado em 1975. Esses objetivos ficaram conhecidos como Carta de Belgrado (REIGOTA, 2006).

a comunidade da área rural a desenvolver capacidade para elaborar uma carta de proposições a ser contemplada no PMSB e perceber suas responsabilidades e necessidades de ação (*Participação*).

Metodologicamente, apostou-se nas seguintes ações de EA: diagnóstico participativo, através da aplicação de questionários; educomunicação e socialização de informações realizadas com a distribuição de material informativo, apresentação de palestra e encontros de discussão e troca de saberes com cidadãos das comunidades envolvidas (método dialógico); mobilização e participação comunitária na elaboração de metas a serem incorporadas no PMSB.

Inicialmente o artigo irá apresentar fundamentos teóricos a respeito das políticas públicas para o saneamento básico, com ênfase na participação, para, em seguida, caracterizar o cenário da práxis realizada em uma perspectiva de EA crítica e política, que norteará todas as práxis descritas na sequência.

2 Políticas públicas de saneamento básico e a necessidade de participação social

A etimologia do termo políticas públicas tem origem no grego *politiká*, uma derivação de *polis* que designa aquilo que é público, que se conecta a ações do governo e aos resultados gerados por essas ações. O termo remete ao pensamento de questões relacionadas ao exercício da cidadania e a participação social na resolução de conflitos de interesses no uso de recursos ambientais (águas superficiais, subterâneas, solo, atmosfera, elementos do meio físico-natural).

Assim, a presente ação de EA segue a definição de políticas públicas como sendo: ações e programas desenvolvidos pelo Poder Público, com a participação popular, visando a assegurar o direito à cidadania, respeitando seguimentos sociais, culturais, étnicos e econômicos envolvidos direta ou indiretamente. Já a cidadania referida é a apresentada por Thomas Humphry Marshall (HELLER; CASTRO, 2007), o qual afirma que o termo cidadania está intimamente relacionado aos valores e às concepções políticas de uma sociedade, não existindo um padrão universal de direitos e deveres. A cidadania se constitui na determinação conjunta de poderes e responsabilidades, liberdades e restrições, os quais norteiam as relações indivíduo e sociedade.

Por sua vez, é importante esclarecer que o termo saneamento básico pode ser definido de forma abrangente utilizando-se como referências dois conceitos complementares presentes nas Leis nº 12.037/2003 (BRASIL, 2003) e nº 11.445/2007 (BRASIL, 2007), como: o conjunto de ações que objetivam o alcance de níveis crescentes de salubridade ambiental, por meio do abastecimento de água potável, coleta, afastamento, tratamento e destinação final do esgotamento sanitário, coleta e disposição sanitária de resíduos, drenagem e manejo das águas pluviais, ambos com

a finalidade de proteger e melhorar as condições de vida, tanto nos centros urbanos, quanto nas propriedades rurais.

Muitas são as políticas públicas relacionadas à temática do saneamento básico. As estudadas para a realização da ação de EA, no intuito de identificar e qualificar o termo participação social, foram: Lei Nacional nº 11.445/2007, a qual estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico (BRASIL, 2007) e o Decreto nº 7.217/2010, que a regulamenta (BRASIL, 2010), o termo de referência da FUNASA sobre a criação dos Planos Municipais de Saneamento Básico (FUNASA, 2012); a Lei Estadual nº 12.037/2003, que dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento (RIO GRANDE DO SUL, 2003) a Lei Municipal nº 2.789/2015, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental de Novo Hamburgo (NOVO HAMBURGO, 2015).

Ressalta-se que a Lei nº 11.445/2007 (BRASIL, 2007) define controle social em seu artigo 3º como sendo o “[...] conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico”, e o estabelece, no artigo 2º, inciso X, como um “princípio fundamental para a prestação de serviços de saneamento básico”. E o Decreto nº 7.217/2010 (BRASIL, 2010), em seus artigos 2º, inciso VI, e 3º, inciso X, ratificam, respectivamente, o conceito de controle social e seu princípio norteador já estabelecido.

A Lei nº 2.789/2015 (NOVO HAMBURGO, 2015), também ratifica o conceito de controle social e constitui o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental com integrantes do poder público e da sociedade civil organizada. Essa lei apresenta um capítulo específico para o controle social, o capítulo II. Este prevê os instrumentos de controle social – debates e audiências públicas, consultas públicas, conferências municipais e o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental. O controle social apresentado nesta lei possui apenas caráter consultivo e avaliativo e não deliberativo. Ou seja, o cidadão tem direito a manifestar sua opinião e avaliar o que está sendo proposto; porém, não tem poder de modificar a lei.

As audiências e consultas públicas devem possibilitar seu acesso à população, permitindo que qualquer cidadão possa oferecer críticas e sugestões ao poder público. Portanto, o controle social é inerente à participação, pois ele irá permitir a garantia do processo de implementação das políticas públicas e irá contribuir para que a EA política, firmada na cidadania, possa exercer a sua função social.

Qualquer governo intitulado democrático tem na participação social um de seus componentes estruturantes. Entretanto, as desigualdades materiais de parte da população, muitas vezes, impelem ao déficit de formação política de opinião dos cidadãos, culminando na impossibilidade de participação efetiva desses atores sociais nos processos decisórios (JACOBI, 2005). A participação deve ser

entendida como um exercício contínuo de cidadania na formulação e reformulação dos direitos civis, políticos e sociais. Ela origina pensamento reflexivo e desenvolvimento de uma consciência crítica desalienadora dos seres humanos. Também auxilia na formação de cidadãos através do seu papel educativo, além agregar força sociopolítica às ações coletivas na busca por soluções para problemas específicos. Para Bordenave (1994), a participação se edifica sobre duas bases complementares que devem estar constantemente em equilíbrio: o prazer em participar e a eficácia e eficiência da participação.

O termo de referência da FUNASA (2012) traz a participação social como elemento valoroso, uma vez que torna sua presença efetiva obrigatória em todas as etapas: elaboração, aprovação, execução, avaliação e revisão dos Planos Municipais de Saneamento Básico. No entanto, na Lei nº 12.037/2003 (RIO GRANDE DO SUL, 2003) ela não aparece de forma explícita. Nesta se percebe, de forma interpretativa, no artigo 9º, o qual prevê a participação de representantes da sociedade civil organizada na composição do Sistema Estadual de Saneamento, e no artigo 14º, na composição das Comissões Regionais de Saneamento, visto que ambos são de caráter consultivo.

Mesmo diante das muitas previsões legais da participação social nas políticas públicas brasileiras, ela persiste como um desafio no país. A falta de participação social pode ser em parte explicada pela dubiedade das políticas públicas acima abordadas; afinal, se por um lado fomentam a participação e o controle social, por outro, limitam essa participação apenas ao caráter consultivo (SOUZA, 2016), servindo apenas de material de consulta para os tomadores de decisão e não deliberações a serem cumpridas, ou seja, a participação popular real na formulação das políticas públicas fica desacreditada pela população.

3 O cenário para se pensar a práxis de educação ambiental política

Duas importantes políticas públicas surgiram no Brasil em decorrência de uma situação global de grave crise hídrica e caos ambiental, as quais representam um grande avanço: o início da governança das águas se deu em 1997, a partir da criação da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a qual instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) (BRASIL, 1997) e da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, a qual instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) (BRASIL, 1999), e traz a educação como agente de transformação social para o alcance da sustentabilidade.

Dentre os objetivos da PNRH está a garantia universal de disponibilidade de água em padrões de qualidade adequada aos seus usos mais exigentes e a gestão desse recurso, conforme artigo 1º da referida Lei, é descentralizada e conta com a participação do Poder Público, dos usuários

e das comunidades (BRASIL, 1997). Em complementação, a PNEA apresenta que todos os níveis sociais são responsáveis pela execução das ações para o alcance dos objetivos da sustentabilidade. Porém, percebe-se que não há contextualização com o momento histórico vivido e com a cultura da população abrangida. A participação e o engajamento da base da sociedade brasileira nas discussões políticas de forma qualificada e eficiente ainda são quereres utopicamente almejados no Brasil.

Tais dispositivos legais apresentam uma democracia ilusória, a qual encobre as responsabilidades do Estado, pois traz como agente da transformação ambiental um sujeito culturalmente apolítico, sem os conhecimentos necessários para desenvolver senso crítico sobre a atuação do Poder Público.

Quase 20 anos após a criação dessas políticas públicas para o alcance da sustentabilidade, os frutos gerados são: rios cada vez mais poluídos, diminuição e extinção de fauna e flora local, cidades sem tratamento de esgoto e lançamento de lodos provenientes de estações de tratamento de água em mananciais, aterros de banhados para dar dignidade ao sujeito que na primeira chuva forte vê sua vida familiar ser encoberta pelas águas da planície de inundação (SOUZA, 2006). O sujeito, grande herói da sustentabilidade e principal ator da democracia, recebe a educação política e crítica prevista na PNEA para exercer sua participação social prevista nas políticas públicas?

Dois mil e dezessete foi um ano importante para se fazer valer a participação social de grupos esquecidos pela gestão descentralizada dos recursos hídricos, pois foi o ano da elaboração do PMSB do município em estudo, cujos serviços devem ser prestados de forma universal (BRASIL, 1997) e segundo prevê o termo de referência da FUNASA (2012), elaborado com a participação social obrigatória em todas as suas etapas: elaboração, aprovação, execução, avaliação e revisão. O Plano foi aprovado no último mês de 2017 através do Decreto Municipal nº 8.163/2017 (NOVO HAMBURGO, 2017a).

A empresa de saneamento, conforme dados retirados do relatório de atividades da própria Autarquia (2016), disponibiliza abastecimento público de água a 96,3% da população do seu município, o qual possui, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2016) 249.113 mil habitantes. Porém, seguindo o modelo de produção capitalista, cujos investimentos historicamente se concentram na área urbana (BORJA, 2014), 100% desse abastecimento se dá nessa região, excluindo a área rural onde o serviço é inexistente.

A área rural do município se localiza ocupa a maior área territorial de deste, 69,71% da área, com 156 km² (NOVO HAMBURGO, 2017a). A ocupação no local é composta de aproximadamente 1.400 propriedades, e destas 1/3 são chácaras de lazer. Na área rural estão localizados 11 dos 18 córregos do município. Por não dispor de

abastecimento público de água e esgotamento sanitário no local, a população se utiliza e formas alternativas individuais dos serviços (poço artesiano, cavado ou vertentes como fonte de água).

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância em Saúde e em parceria com a empresa de saneamento, realiza monitoramento da qualidade da água para consumo humano das propriedades rurais, de forma amostral e contínua. Um dos parâmetros de potabilidade da água é a indispensável ausência de coliformes totais e fecais (grupo de bactérias indicadoras de contaminação). Para diagnóstico de contaminação da água por fezes humanas, é analisada a presença de *Escherichia coli* (coliformes fecais). Ao avaliar os laudos emitidos pela empresa de saneamento, para as análises realizadas nos anos de 2016 e 2017, verificou-se a contaminação por coliformes totais e fecais em diversas amostras coletadas. Esses resultados são extremamente preocupantes, pois demonstram a grande vulnerabilidade dessa população as doenças de vinculação hídrica e comprovam o descarte irregular dos resíduos sólidos e esgotamento sanitário, os quais estão causando contaminação dos córregos e lençóis freáticos. Percebe-se a necessidade de empoderamento dessa população, através de trabalhos de EA que desenvolvam potencialidades, gerando fomento de informações e percepções destas sobre o seu meio ambiente, tornando-os capazes de agir eficientemente na resolução dos seus problemas ambientais e de participar eficazmente na gestão dos recursos hídricos e na elaboração de políticas públicas que assegurem seu direito ao meio ambiente equilibrado e à sadia qualidade de vida, conforme prevê o art. 225 da Constituição Nacional de 1988 (BRASIL, 1988).

Com base no exposto acima, o público-alvo do projeto de ação em EA foi a comunidade rural de um município, representada por duas comunidades em expansão, segundo informações verbais do diretor da Secretaria de Desenvolvimento Rural do Município, aqui denominadas de Comunidade A e Comunidade B para preservar sua identificação.

4 Educação Ambiental Política, Crítica e Transformadora

A ação de EA realizada foi enraizada na perspectiva educativa e metodológica apresentada por Reigota (2006), o qual sustenta que a EA deve ser entendida como educação política, uma vez que objetiva o alcance da justiça social, cidadania, autogestão e ética nas relações sociais e com a natureza. Acredita no potencial do cidadão, o qual, consciente de seus direitos e deveres e conhecedor da problemática ambiental, atua em sua comunidade na busca por solução para os problemas locais.

Percebe-se a mesma ideologia nas reflexões de Jacobi (2005), para o qual a EA tem o desafiador papel de ser um

ato político voltado para a transformação social, para a cidadania, com a formação de uma nova ética para promover a consolidação de sujeitos cidadãos – sujeitos conscientes de seus direitos e deveres, atuantes em suas comunidades – desenvolvendo o sentimento de pertencimento e identidade coletiva. Esse estudo seguiu os preceitos da EA política, crítica, transformadora e emancipatória, segundo Reigota (2006): política, pois apostou na participação popular com envolvimento de indivíduos e grupos através das suas percepções acerca dos problemas ambientais e da necessidade imediata de ações para a resolução destes, despertando o desejo de participação na construção da própria cidadania, entendendo e exercendo seus direitos, deveres e responsabilidades para uma melhor qualidade de vida individual e coletiva; crítica, na medida em que buscou reflexões aprofundadas sobre o contexto vivido, colocando o sujeito como parte do todo e inserido em um processo histórico, compreendendo os problemas ambientais de uma forma lógica e crítica, teorizando a atividade humana, fomentando o debate sobre as origens dos problemas, identificando e responsabilizando seus principais atores; transformadora, pois colocou em discussão as contradições civilizatórias, apostando na capacidade da comunidade de gerir e solucionar seus problemas ambientais; e emancipatória, por proporcionar discussões libertas da lógica capitalista hegemônica, respeitando a cultura e as necessidades individuais e comunitárias.

Logo, a educação deve estar intimamente associada à participação social e à democracia. Segundo Guimarães (2004), o processo educativo se dá na adesão ao movimento da realidade social e ambiental, em uma relação dialética de transformação recíproca entre sociedade e indivíduo. O público-alvo não é mais a criança, dentro do ambiente escolar, e sim a sociedade constituída por seus atores individuais e coletivos em todas as faixas etárias, o que gera um processo pedagógico formador de mobilização (mobilidade + ação) em busca de uma sociedade mais justa e comprometida com as causas ambientais.

Tal processo educativo precisa de um princípio metodológico balizador para a prática de EA política que é o diálogo, uma vez que, conforme Reigota (2002), a pedagogia dialógica tem sua origem nos trabalhos de Paulo Freire e vê no diálogo um espaço de discussões entre pessoas com diferentes concepções de mundos, diferentes características sociais e afetivas, diferentes conhecimentos e culturas. Trata-se de uma interação comunicativa para estabelecer diretrizes para a solução dos problemas ambientais; um meio conscientizador. Esta técnica deve partir do pressuposto que todos os participantes são considerados fontes de informações (STAMATO, 2002 *apud* CHADAD, 2012), capazes de tomar decisões e realizar análises para a resolução dos problemas ambientais, independentemente do nível de escolaridade, da natureza social e cultural. O mediador (educador) das discussões deve construir uma

atmosfera de confiança, crer na capacidade dos participantes e estar apto a ouvir e não impor suas opiniões.

Desse modo, trabalhos na área da EA Política são vistos como estratégicos na promoção do diálogo para o fortalecimento da cidadania e a ampliação do teor democrático da gestão dos recursos hídricos (MLYNARZ; MONTENEFRO, 2011). Através da EA, pode-se buscar a formação de uma massa popular crítica, que seja capaz de participar ativa e eficazmente nas discussões dos processos decisórios da gestão dos recursos ambientais. Uma população que disponha de conhecimentos e informações suficientes para terem, frente aos conflitos ambientais, um posicionamento coerente e consciente (consciente no sentido de estar ciente, de ter liberdade na escolha, pois tem conhecimento e discernimento suficiente para entender os resultados de sua escolha).

A ação de EA adentra nas discussões da gestão dos recursos hídricos, uma vez que visa a fomentar o debate público sobre o PMSB, por meio da elaboração de práxis alicerçadas nos objetivos da Carta de Belgrado apresentados por Reigota (2006): *Conscientização* (levar o indivíduo e a coletividade a tomar consciência do meio ambiente e dos problemas conexos); *Conhecimento* (levar o indivíduo a ter compreensão essencial sobre o meio ambiente e dos problemas interligados a ele); *Comportamento* (levar o indivíduo e o grupo a adquirir vontade de contribuir para a proteção do meio ambiente); *Competência* (levar o indivíduo a adquirir a capacidade necessária para propor soluções para seus problemas ambientais); *Capacidade de avaliação* (levar o indivíduo a adquirir capacidade de decifrar a linguagem de programas e medidas relacionados ao meio ambiente) e *Participação* (levar o indivíduo a perceber suas responsabilidades e necessidade de ação frente aos problemas ambientais).

5 Práxis

Seguindo a lógica da EA Política, a ação realizada buscou promover a participação da comunidade rural nas discussões do PMSB. Um exercício ativo de cidadania, onde cada pessoa se tornou corresponsável na defesa da sua própria qualidade de vida (JACOBI, 2005). Uma participação com o poder de desenvolvimento de pensamento crítico e reflexivo do cidadão, através do método dialógico.

Para a ação de EA, foram escolhidas duas comunidades rurais em expansão populacional e elaboradas três práxis orientadas pela teoria do empoderamento e do método dialógico: visitas domiciliares, aplicação de questionário para diagnóstico participativo e encontros para discussão sobre o PMSB. Na Comunidade A, surgiu a oportunidade de uma nova práxis – palestra para comunidade escolar (alunos e professores) – a qual não constava no planejamento inicial, mas que apresentou importantes resultados. As ações, reflexões, resultados e sua correlação com os

objetivos da Carta de Belgrado serão apresentados nas laudas que seguem.

5.1 *Diálogo com a comunidade escolar*

Na Comunidade A, a ação de EA foi bem recebida pela escola local. Seus representantes logo se colocaram à disposição para auxiliar no que fosse preciso e cederam espaço para realização do encontro. No dia seguinte, a escola contatou pedindo auxílio para avaliação de trabalhos de sua feira de ciências, já que muitos dos trabalhos abordavam a temática água. Participar da avaliação desses trabalhos culminou na oportunidade de realização de uma palestra sobre saneamento básico para os alunos, momento de diálogo e troca de saberes, também elaborado à luz dos objetivos da Carta de Belgrado.

Apesar de o tema aparentar complexa compreensão para a faixa etária dos estudantes (5 a 10 anos), seguiu-se a lógica educativa de Reigota (2006), a qual nos diz que a EA não tem limites de idade para ser trabalhada, desde que seu conteúdo e metodologia sejam adequados à faixa etária a que se destina. A palestra educativa abordou o saneamento básico de forma simples e apropriada à capacidade de compreensão do público. Fez-se uso das perguntas-problema dos trabalhos de pesquisa desenvolvidos pelos alunos na feira de ciências como norteadores da conversa. Através do pensamento reflexivo, buscou-se atingir os objetivos da *Conscientização* e do *Conhecimento*. Após, proporcionou-se um momento de discussões na busca de soluções para os problemas ambientais relacionados aos quatro elementos do saneamento básico, com auxílio do uso de imagens do meio ambiente urbano com seus problemas cotidianos de descarte incorreto de resíduos e esgotamento sanitário, desperdício de água e falta de drenagem urbana. Nessa parte da atividade, os objetivos vislumbrados foram a *Capacidade de Avaliação, Competência e Comportamento*.

Ao final da atividade, cada aluno levou consigo material educativo, além de orientações e informações aos familiares sobre visitas domiciliares que realizaríamos nos dias posteriores para aplicação do questionário para diagnóstico do saneamento local e o convite para participação no encontro para discussão do PMSB.

Todos os alunos da escola participaram da palestra e, logo após, outro convite foi feito por parte da escola para a realização de uma nova atividade de EA reflexiva com os alunos do 4º e 5º ano sobre a água do manancial que abastece o município e sua relação com a mata ciliar. O novo convite para voltar à escola demonstra que a ação desenvolvida sensibilizou parte da comunidade escolar e despertou nesses, além do interesse pelo tema, a vontade e a necessidade de mudança no que tange à resolução dos seus problemas ambientais.

5.2 *Visitas domiciliares*

A ação foi baseada nos objetivos de *Conscientização* e *Comportamento*. Momento de diálogo para a sensibilização da comunidade (*Conscientização*), com repasse de informações relevantes sobre a situação sanitária da área rural, sobre o momento vivido pelo saneamento do município, criação do seu PMSB e a importância da participação e mobilização social nas discussões desse Plano. A participação da comunidade (*Comportamento*) é item indispensável para o alcance de uma articulação e atuação conjunta dos atores sociais envolvidos, visando a uma gestão democrática e descentralizada dos recursos hídricos.

Foram realizadas 26 visitas domiciliares na Comunidade A (com aplicação de questionário para diagnóstico participativo do saneamento rural) e 40 na Comunidade B (sem aplicação de questionário). Em todas as residências o educador ambiental/entrevistador foi muito bem recebido, sempre convidado a entrar nas residências e, em alguns momentos, ocorreram interações comunicativas de dupla conscientização, ou seja, ambos os participantes exerceram o papel de educador e educando. Um exemplo destes diálogos ocorreu na Comunidade A, onde se conheceu um sujeito cidadão, empoderado e com competência para auxiliar na melhoria ambiental da sua comunidade. Este relatou o histórico de sua jornada para aquisição da quadra coberta da escola, a qual trouxe grandes benefícios, melhorando a qualidade de vida de toda a comunidade. A conversa com ele foi um incentivo a mais na busca pela participação social nas discussões do PMSB. Ele se demonstrou disponível para auxiliar no que fosse necessário e, na noite do encontro da Comunidade A estava presente e apresentou contribuições importantes para o Plano.

Na Comunidade B, a grande ajuda para a viabilização do encontro (discussão para o Plano), veio do presidente da associação de moradores. Cidadão atuante em sua comunidade. Logo na primeira conversa, relatou problemas graves relacionados à contaminação das fontes de água local pelo uso indiscriminado de agrotóxicos, preocupação ambiental que não havia sido apresentada na Comunidade B. Esse cidadão se mostrou realmente preocupado com as questões relacionadas ao saneamento básico local e auxiliou na organização do encontro, além de ceder o espaço para a realização do evento.

Segundo Reigota (2006), a EA deve estar presente em todos os espaços e pode ser realizada nas escolas, universidades, parques, associações de bairro, sindicatos etc. “Nas associações de bairros, analisam-se os problemas ambientais cotidianos e as suas possibilidades de soluções” (REIGOTA, 2006, p. 23). A Associação de Moradores auxiliou na mobilização da comunidade para a noite do encontro, o que fomentou a quantidade de participantes (presença de 25 moradores engajados e atuantes na melhoria de sua qualidade ambiental) (NOVO HAMBURGO, 2017b).

A cada visita domiciliar, em ambas as comunidades, informações relevantes sobre a temática saneamento, tais como a possível contaminação da água do poço pela proximidade da fossa séptica, a contaminação da água pelo acesso de animais, a contaminação da água pela falta de manutenção e limpeza da caixa d'água, dentre outras, foram repassadas com o objetivo de empoderamento dos cidadãos no que diz respeito à água e ao esgotamento sanitário, almejando atitudes diárias mais conscientes.

Ao final de cada visita foi deixado material educativo sobre saneamento básico, material sobre os cuidados necessários com a utilização de água de poço e vertentes e o convite para o encontro de discussões sobre o PMSB do município.

Nas duas localidades, apesar da presença de representantes da comunidade na noite do encontro (11 participantes na Comunidade A e 25 na Comunidade B), apenas 3 cidadãos vieram através dos convites feitos durante as visitas domiciliares (o sujeito cidadão da Comunidade A, o presidente da Associação de Moradores da Comunidade B e sua esposa). Isso sugere o descrédito da população na efetividade de sua participação na elaboração das políticas públicas. Na Comunidade A, uma professora comentou apenas estar presente devido ao evento ocorrer na sua escola, pois ela, assim como grande parte da comunidade local, não acreditou nas intenções do poder público de buscar discussões e proposições verdadeiras acerca do PMSB, uma vez as ações foram realizadas no âmbito das atividades de EA da empresa de saneamento. Por outro lado, relatou estar sensibilizada com as informações repassadas e disposta a trabalhar a EA a fim de mudar a realidade do saneamento local.

A pouca participação evidenciada frente ao número de convites realizados em nome da empresa de saneamento, corrobora com a hipótese de pré-conceito da população frente a ações do Poder Público apresentada por Quintas (2007), o qual destaca que existe uma descrença da população em relação às práticas do Poder Público no intuito de inibir agressões ao meio ambiente, principalmente quando elas são provenientes de ações de poderosos (detentores de grande influência social ou donos de grande capital financeiro).

Na Comunidade B, o convite entregue nas residências foi feito em nome da Associação de Moradores, procurando não explicitar o vínculo à empresa de saneamento, para assim avaliar se a pouca adesão da comunidade para as discussões do PMSB deveu-se à descrença da população nas ações do poder público. Mesmo assim, a mobilização da população através das visitas domiciliares não foi efetiva. Esse fato explicita o sentimento de impotência da população frente à magnitude dos problemas ambientais e sua correlação com o contexto de organização social vigente.

Estamos diante de uma população apolítica, sem atuação no meio em que se encontra e se relaciona, a qual

deturpa sua realidade, descaracteriza seus direitos e deveres, não exerce sua cidadania. Na busca por uma mudança comportamental da população, Reigota (2006, p. 34) apresenta o sexto objetivo da Carta de Belgrado, a Participação: “Procurar nas pessoas o desejo de participar na construção de sua cidadania. Fazer com que as pessoas entendam a responsabilidade, os direitos e os deveres que todos têm com uma melhor qualidade de vida”. Assim, a EA política é necessária na busca pelo utópico controle social almejado pelas políticas públicas.

5.3 Aplicação de questionários para diagnóstico participativo

Quintas (2007), em seu artigo sobre a educação na gestão pública, orienta iniciar a práxis de EA crítica através de diagnóstico do problema tema, utilizando-se de uma série de perguntas para orientar o processo investigativo. Durante as visitas, na Comunidade A, foram aplicados questionários para diagnosticar a realidade do saneamento local e a forma como essa população percebe as questões relacionadas a ele. As observações obtidas durante a aplicação dos questionários serviram de orientação para a realização da práxis posterior (encontro para discussões sobre o PMSB).

O questionário adotado no estudo foi o mesmo empregado pela empresa de saneamento em 2016 para diagnóstico da situação do saneamento rural. Na ocasião, a Comunidade B participou da aplicação desse questionário e, por esse motivo, o mesmo não foi reaplicado nessa comunidade durante a presente ação de EA. Os questionamentos realizados seguiram a lógica investigativa sobre as fontes hídricas utilizadas para o abastecimento humano, os cuidados que a população tem em relação à conservação e à manutenção da potabilidade. As perguntas foram a respeito: da fonte de água utilizada (poço artesiano, poço cavado, vertente); do acesso de animais as fontes de água de abastecimento humano; da periodicidade da limpeza da caixa d'água; do tipo de tratamento realizado na água para consumo humano; da forma de descarte do esgotamento sanitário; da presença de fossa e filtro nas residências; periodicidade da limpeza da fossa séptica; do local de descarte de resíduos sólidos; da qualidade da água na opinião do usuário. Foram aplicados 26 questionários, cujos resultados estão apresentados a seguir.

Quanto ao tipo de fonte hídrica utilizada para consumo humano, 82% dos entrevistados responderam fazer uso de poço artesiano profundo. Porém, 16% utilizam fontes menos confiáveis para essa finalidade, pois são de fácil contaminação – vertentes e poços rasos cavados, 8% de uso para cada. Todos afirmaram não haver contato direto de animais com a fonte de abastecimento hídrico e apenas 8% afirmaram realizar algum tipo de tratamento antes do seu consumo (4% fervura e 4% filtração).

Em relação ao descarte de esgotamento sanitário, 15% desconhecem o local de descarte do seu esgoto doméstico e 88% afirmaram nunca ter realizado limpeza da fossa, o que sugere uma falta de preocupação ou desconhecimento acerca da possibilidade de contaminação de sua fonte hídrica. Corroborando com esta hipótese, 69% dos entrevistados consideram sua água ótima, 31% boa e nenhum respondeu ter água de qualidade ruim. Ou seja, todos têm confiança de estarem fazendo uso de uma água de qualidade e potabilidade adequada para o consumo humano. Um pensamento ingênuo, que confirma a tese de Quintas (2007): para as comunidades não é necessariamente óbvio o risco ou dano ambiental, nem os motivos e consequências deste. No caso da contaminação da água, esse fato pode não ser perceptível pelos sentidos humanos naturais (não acarrear mudança na coloração, olfato ou gosto) e/ou pelo organismo humano (contaminação por substâncias de efeito nocivo cumulativo, onde ninguém adocece de imediato).

Causa preocupação, ainda, o fato de menos da metade dos entrevistados, 38%, realizar limpeza periódica (a cada seis meses) da caixa d'água e apenas 11% ter realizado algum tipo de análise de potabilidade da água nos últimos cinco anos. Esse último questionamento apresentou um fato inesperado: alguns moradores informaram que representantes do Poder Público haviam realizado análise bacteriológica da sua água e que nunca retornaram para informar o resultado. Questionado o Poder Público sobre tal informação, o mesmo apresentou a defesa de que é de interesse do cidadão contatar a instituição para se informar dos resultados. Diante da contaminação apresentada nas amostras de água analisadas, é preocupante a falta de comunicação entre a população e o Poder Público, uma vez que potenciais riscos para a saúde da população não são evidenciados para a promoção da saúde.

Quanto às questões relacionadas ao descarte de resíduos sólidos, apesar de não ser objetivo direto do estudo, há de serem consideradas devido à contaminação dos recursos hídricos provocada pelo seu descarte irregular. A grande maioria dos entrevistados afirmou utilizar o resíduo orgânico como adubo e disponibilizar resíduo seco para o recolhimento público, o qual ocorre duas vezes por semana no local. Uma moradora expôs que, por considerar as pilhas um resíduo perigoso, não devendo ser descartado no lixo comum, promove a queima. Esse fato novamente demonstra não somente a falta de informação e conhecimento das pessoas mas também os riscos aos quais a ignorância as submete.

Trabalhos de EA Política nessas regiões se mostram importantes para o alcance do empoderamento libertador da população para resolução de seus conflitos ambientais, o acesso às informações pertinentes a garantia de usufruir de um meio ambiente equilibrado, o qual proporcione uma melhor qualidade de vida.

5.4 Encontro para discussões do PMSB

Os encontros iniciaram com uma palestra informativa e explicativa, ministrada por um representante da Vigilância em Saúde, sobre a contaminação das águas na área rural, com objetivo de levar conhecimentos necessários para os participantes adquirirem compreensão essencial (*Conhecimento*) para a efetiva avaliação da situação dos recursos hídricos locais e suas consequências (*Conscientização*), despertando nos participantes a vontade de contribuir para o debate sobre saneamento básico (*Comportamento*), participando (*Participação*) da elaboração de propostas importantes e específicas (*Capacidade de Avaliação*) para a melhoria do saneamento rural. Os participantes ficaram surpresos com elevados índices de contaminação nas amostras de água, mais uma vez confirmando a tese de Quintas (2007) que a contaminação das águas nem sempre é visível e nem sempre é óbvio o risco ambiental. Após, deu-se início a um diálogo e troca de saberes entre os presentes, sempre respeitando a cultura, a opinião e o entendimento de cada um.

No encontro ocorrido na Comunidade A, os presentes pouco interagiram. A participação direta se restringiu aos educadores presentes (três) e ao sujeito cidadão, apresentado no item anterior a respeito das visitas domiciliares. No entanto, segundo Chaddad (2012), a falta de interação direta (exposição de ideias), não significa falta de participação. Muitas vezes, o sujeito pode estar interagindo de forma passiva, analisando, reconhecendo e propondo intervenções em sua realidade através da observação das discussões traçadas pelo grupo.

As proposições sugeridas ao PMSB por esse grupo giraram em torno dos trabalhos de conscientização e educo-informação, o que pode ser explicado pelo local do encontro e pela procedência do público presente, dez representantes da comunidade escolar (pais de alunos e professores) e apenas um morador sem vínculo com a escola, totalizando 11 participantes. As proposições pelo grupo foram: desenvolvimentos de trabalho de EA contínuos sobre a temática do saneamento; parcerias com a Empresa de Assistência Técnica e Expansão Rural (EMATER) para trabalhos de EA voltados para proteção das nascentes; maior divulgação e transparência nas informações públicas relacionadas à situação ambiental; maior controle por parte do poder público na qualidade das águas.

No encontro realizado na Comunidade B, houve a participação de 25 representantes da comunidade, todos mobilizados pelo presidente da Associação de Moradores, cidadãos já atuantes na sua comunidade. O fato de os membros da comunidade terem respondido ao chamado da diretoria da Associação (fazendo-se presentes no encontro) sugere que, apesar do momento apolítico vivido em nosso país, ainda existem pequenos grupos civis organizados, seja em associação, sindicatos, representações de classe,

que lutam pela melhoria da sua qualidade de vida. Dentre os convidados, destacamos a presença do Diretor da Secretaria de Desenvolvimento Rural e de uma assessora de um deputado estadual da região, a qual também desempenha o papel de secretária da Associação de Moradores. Nesse encontro, o diálogo foi bastante intenso e produtivo, somente se encerrando por questões de horário.

As propostas elaboradas foram relacionadas especialmente a atuações do Poder Público: maior controle e ampliação de análises relacionadas a contaminações de águas superficiais e subterrâneas pelo uso de agrotóxico; criação de normas e procedimentos para descarte de esgoto doméstico, reforçando a obrigatoriedade já existente e a fiscalização do uso de fossa séptica nas residências da comunidade rural; criação de trabalhos de orientação e informação sobre o correto local de instalação de fossas com intuito de evitar a contaminação da água de consumo humano; realização de trabalhos de EA permanentes para o empoderamento da população sobre as questões ambientais. Também foram solicitados projetos na área de desassoreamento de arroios e na drenagem da água das chuvas nas vias de rodagem.

Um relatório contendo as proposições de ambas as comunidades foi confeccionado e encaminhado à direção da empresa de saneamento a fim de ser analisado e, conforme entendimento de viabilidade por parte do ente público, compor o PMSB.

6 Palavras finais

A EA Política traz a proposta do cidadão do mundo atuando no mundo, consciente de seus direitos e deveres, e incentiva o sujeito a participar ativamente das resoluções dos problemas ambientais, atuando em sua comunidade. Acredita-se no método dialógico como sendo a pedagogia apropriada para o alcance dos objetivos a que se propõe a EA política, crítica e transformadora. Com base neste entendimento, o presente estudo escolheu e fez uso dessa pedagogia para promover a construção do conhecimento e, através do enfrentamento de ideias (sempre de forma democrática e respeitosa), encontrar alternativas culturalmente e territorialmente adequadas para o enfrentamento dos problemas do saneamento básico rural.

Evidenciou-se a importância da existência de grupos sociais organizados na viabilização de debates, na organização de ações em prol da melhoria ambiental e, também, na participação efetiva em políticas públicas. Por outro lado, a falta de engajamento do restante da população pode gerar consensos oriundos dos de sempre, ou seja, construídos por atores sociais com visibilidade e influência na sociedade, não trazendo para o processo decisório a opinião de todos os atores sociais nele implicados.

Havendo coerência nas proposições geradas pelos diálogos construtivos dos encontros, o Poder Público

deveria ter a obrigação de contemplá-las no PMSB (pois ocupa apenas um espaço consultivo). Isso gera descontentamento na população, a qual acaba subentendendo a ação como algo inútil e cansativo, o que justifica, ao menos em parte, a pouca participação popular percebida.

Acredita-se ser a falta de poder deliberativo da população nas políticas públicas a principal lacuna a preencher para a conquista da participação popular no exercício da cidadania. Aí se encontra o verdadeiro desafio da EA política – desenvolver um pensamento crítico reflexivo e libertador, capaz de reconstruir e ressignificar os alicerces que sustentam as políticas públicas, transmutando de consultivo para resolutivo o seu caráter atual de participação social, e, enfim, acreditar na utopia de um controle social para que se torne transformação social.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto promulgado em 5 de outubro de 1988. 35. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

BRASIL. **Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997**. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Brasília: Casa Civil, 1997.

BRASIL. **Lei nº 9.765, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 1999.

BRASIL. **Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007**. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de janeiro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2007.

BRASIL. **Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010**. Regulamenta a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências. Brasília: Casa Civil, 2010.

BORDENAVE, Juan Diaz. **O que é participação?** 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

BORJA, Patrícia Campos. Política pública de saneamento básico: uma análise da recente experiência brasileira. **Revista Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 23, n. 2, p. 432-447, 2014.

CHADDAD, Flávio Roberto. Princípios metodológicos da Educação Ambiental e suas aplicações em projetos escolares. **Enciclopédia Biosfera** – Centro Científico Conhecer, Goiânia, v. 8, n. 14, p. 1810-1825, 2012.

COMUSA. **Relatório de Atividades 2013-2016**. Novo Hamburgo: COMUSA, 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (FUNASA). **Termo de referência para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico**. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

GUIMARÃES, Mauro. Educação Ambiental Crítica. *In*: LAYRARGUES, Philippe Pomier (Coord.). **Identidades da Educação Ambiental**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. p. 25-34.

HELLER, Léo; CASTRO, José Esteban. Política Pública de Saneamento: apontamentos teórico-conceituais. **Revista Engenharia Sanitária Ambiental**, Minas Gerais, v. 12, p. 284-295, jul./set. 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Rio Grande do Sul**: Novo Hamburgo. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/novo-hamburgo/panorama>. Acesso em: 11 jan. 2019.

JACOBI, Pedro. Participação. *In*: FERRARO JÚNIOR, Luiz Antônio (Org.). **Encontros e Caminhos**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005. p. 229-236.

MLYNARZ, Ricardo Burg; MONTENEFRO, Lara. Enfoques Metodológicos para Eventos e Atividades Dialógicas. *In*: DE PAULA JÚNIOR, Franklin; MODAELLI, Suraya (Org.). **Política de Águas e Educação Ambiental**: processos dialógicos e formativos em planejamento e gestão de recursos hídricos. Ministério do Meio Ambiente. Brasília, 2011. p. 21-28.

MORAES, Luiz Roberto Santos. Análise situacional do déficit em saneamento básico. **Panorama do saneamento básico no Brasil**. Volume II. Brasília: Ministério das Cidades, 2011.

NOVO HAMBURGO. **Lei Municipal nº 2.789, de 02 de abril de 2015**. Cria o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental, dispõe sobre o controle social e dá outras providências. Novo Hamburgo. Secretaria Municipal de Administração, 2015.

NOVO HAMBURGO. **Decreto Municipal nº 8.163, de 29 de dezembro de 2017a**. Aprova o Plano Municipal

de Saneamento Básico do Município de Novo Hamburgo. Secretaria Municipal de Administração, 2017.

NOVO HAMBURGO. **Bairros**. 2017b. Disponível em www.novohamburgo.rs.gov.br/modules/catasg/novohamburgo.php?conteudo=472. Acesso em: 5 jul. 2017.

QUINTAS, José Silva. Educação na Gestão Ambiental Pública. *In*: FERRARO JÚNIOR, Luiz Antônio (Org.). **Encontros e Caminhos**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2007. p. 131-142.

REIGOTA, Marcos. **Meio Ambiente e representação social**. São Paulo: Cortez, 2002.

REIGOTA, Marcos. **O que é Educação Ambiental**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006. (Coleção Primeiros Passos).

RIO GRANDE DO SUL. **Lei Estadual nº 12.037, de 19 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre a Política Estadual de Saneamento e dá outras providências. Porto Alegre: Palácio do Piratini, 2003.

SOUZA, Celina. A Introdução Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul. /dez. 2006.

SOUZA, Cezarina Maria Nobre. Participação dos cidadãos e saneamento básico: panorama da legislação nacional. **Revista do instituto de Estudos Brasileiros**, Paraná, n. 63, p. 141-158, abr./2016.

Recebido em: 11/02/2019
Aprovado em: 16/11/2019
Publicado em: 20/12/2019